



DECRETO Nº 055/2016

DATA: 04/03/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1077/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 92.326,72 (noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro, Excesso de Arrecadação e Remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

107 – Salário Educação;

347 – Termo de Adesão nº 004/2014 – APSUS – Reforma UBS Rio Guarani;

355 – Ampliação UBS Buriti;

933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho Assistência Social)

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2016 de 04/01/2016, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal